

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 08/Reitoria/Univates, de 24 de fevereiro de 2017

Processo de seleção complementar para o Mestrado em Biotecnologia

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso de **16 (dezesesseis)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **13 de março a 14 de junho de 2017**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(A) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h, e aos sábados, das 8h às 11h30min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la, via Sedex, com postagem até dia 07 de junho de 2017, para o endereço:

Centro Universitário UNIVATES Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Avenida Avelino Tallini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
--

1.1.5.1 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até dia 07 de junho de 2017.

1.2 Documentos necessários

1.2.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 4;
- c) fotocópias:
 - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar da graduação;
 - iii) da carteira de identidade;
 - iv) do CPF;
 - v) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 93,20);
- e) pré-projeto de dissertação, conforme modelo mencionado no Anexo 5.

1.2.2 Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 3.

1.1.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) para candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consta de:

- a) avaliação do pré-projeto, conforme instruções do Anexo 5;
- b) entrevista e carta de recomendação (Anexo 3).

2.1.1 A entrevista será oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.1.2 Para os candidatos residentes em outro país e demais candidatos que não residem no Rio Grande do Sul, a entrevista será realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato(a) encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto, deve-se observar as exigências mínimas para a realização dessas etapas de seleção a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec

(<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do(a) candidato(a) no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- d) aguardar até ser chamado(a). Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) ter cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção:

a) 20 de junho de 2017: publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgbiotec;

b) 21, 22 e 23 de junho de 2017: realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar o turno da noite, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

4.1 São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se que para os candidatos brasileiros e estrangeiros, a nota 1 (um) será equivalente à nota da avaliação do pré-projeto de dissertação e a nota 2 (dois) será equivalente à entrevista oral e carta de recomendação.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (7,0 - sete pontos) da avaliação do pré-projeto será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida

individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

6.1 A ata de homologação dos selecionados será divulgada, em ordem de classificação dos candidatos, no dia **10 de julho de 2017**, após homologação pelo Conselho, pelo *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia **12 de julho de 2017**.

6.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia **14 de julho de 2017**.

6.3.1 O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia **18 de julho de 2017**.

6.4 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec).

6.4.1 A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia **24 de julho de 2017**, em envelope lacrado e devidamente identificado.

6.4.2 Os candidatos estrangeiros que encaminharem a documentação de fiador por Sedex devem enviar o comprovante de postagem para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br até dia **24 de julho de 2017**.

6.4.3 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário o(a) selecionado(a) perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

6.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7. Da duração e exigências do curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

7.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.3 Início das aulas: 12 de agosto de 2017.

7.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos anexos:

- a) Anexo 1 – Descrição da pontuação no processo seletivo;
- b) Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a);
- c) Anexo 3 – Modelo de carta de recomendação;
- d) Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação;
- e) Anexo 5 – Instruções para a elaboração do pré-projeto de dissertação.

Anexo 1 – Critérios e pontuação das notas

Notas	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	Pré-projeto de dissertação	De 0 a 7	Vide Anexo 5.
Nota 2	Entrevista oral e carta de recomendação	De 0 a 3	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

* A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país e demais candidatos que não residem no Rio Grande do Sul, a entrevista será realizada por videoconferência.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biotecnologia Agroalimentar Vagas: 8		Biotecnologia em Saúde Vagas: 8	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Detecção e Caracterização de Micro-organismos
Camille Eichelberger Granada	Camille Eichelberger Granada	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
Claucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Júlia Pasqualini Genro	Camille Eichelberger Granada
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Márcia Goettert	Eduardo Miranda Ethur
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
Lucélia Hoehne	Júlia Elisabete Barden	Lucélia Santi	Ana Lucia Abujamra
Walter Orlando Beys da Silva	Noeli Juarez Ferla	Walter Orlando Beys da Silva	Lucélia Santi
	Raul Antonio Sperotto		Walter Orlando Beys da Silva
	Walter Orlando Beys da Silva		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Até 2
Camille Eichelberger Granada	Até 2
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 2
Eduardo Miranda Ethur	Até 2
Elisete Maria de Freitas	Até 2
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 2
Júlia Elisabete Barden	Até 2
Júlia Pasqualini Genro	Até 2
Lucélia Hoehne	Até 2
Lucélia Santi	Até 2
Márcia Goettert	Até 2
Noeli Juarez Ferla	Até 2
Raul Antonio Sperotto	Até 2
Verônica Contini	Até 2
Walter Orlando Beys da Silva	Até 2

* O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Modelo de carta de recomendação

Centro Universitário UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

 **UNIVATES** ASSINADO DIGITALMENTE

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

INFORMAÇÕES DO(A) RECOMENDANTE	
Nome:	
Instituição:	
Titulação:	Área de atuação:
INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome:	
Formação:	Ano de formação:
CURSO NO QUAL REQUER INSCRIÇÃO	
() Mestrado () Doutorado	

Senhor(a)

O(a) candidato(a) está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro Universitário UNIVATES. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

<p>Conheço o(a) candidato(a) como:</p> <p>() aluno(a) de graduação () bolsista/pesquisador(a)</p> <p>() aluno(a) de pós-graduação () colaborador(a) na empresa</p> <p>() outros (especificar) _____</p>
<p>Interagi com o(a) candidato(a) como:</p> <p>() Professor(a) na(s) disciplina(s): _____ curso de _____.</p> <p>() Orientador(a) de: _____</p> <p>() Iniciação científica () Trabalho de conclusão de curso</p> <p>() Outras funções (especificar) _____</p>

Com relação às características a seguir indicadas, o(a) candidato(a) demonstrou o seguinte desempenho:

Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Assiduidade e perseverança	()	()	()	()	()
Autoconfiança e independência	()	()	()	()	()
Capacidade de ensinar	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão escrita	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão oral	()	()	()	()	()
Capacidade de trabalho em equipe	()	()	()	()	()
Criatividade e originalidade	()	()	()	()	()
Dedicação ao trabalho	()	()	()	()	()
Estabilidade emocional e maturidade	()	()	()	()	()
Facilidade de aprendizagem	()	()	()	()	()
Iniciativa e determinação	()	()	()	()	()
Postura ética	()	()	()	()	()

Aceitaria esse(a) candidato(a) para pós-graduação em sua instituição?	Local: _____
---	--------------

<p>() Sim, fortemente. () Sim. () Sim, com reservas. () Não.</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
<p>Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do(a) candidato(a).</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

Esta carta de recomendação sobre o(a) candidato(a) é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo(a) recomendante, até o dia **14 de junho de 2017**, para o seguinte endereço:
Centro Universitário UNIVATES
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário
95.914-014 - Lajeado – RS

ou pelo e-mail: ppgbiotec@univates.br

**Anexo 4 – Modelo de carta de intenção de orientação
Centro Universitário UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
(PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende
fazer a seleção na área de concentração
_____. Caso ele(a) seja selecionado(a),
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso neste curso,
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de concentração.

Local e data

Assinatura

Anexo 5 – Instruções para a elaboração do pré-projeto de dissertação

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Esta etapa consiste na avaliação do pré-projeto, o qual deverá ser entregue na forma escrita (de 5 a 10 páginas), vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec. O pré-projeto será avaliado de acordo com os critérios a seguir discriminados:

- Introdução e Justificativa
- Objetivos
- Material e Métodos
- Potencial biotecnológico e Impactos esperados
- Cronograma de execução do projeto
- Referências

Identificação interna do documento 5F9IHMZPC1-9GVZ24A4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 4385 e verificador 9GVZ24A4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 24/02/2017 às 09:16.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR